

Artigo 9.º do Decreto n. 27.301, de 22-1-1957, com-
ando o artigo 1.º, item IV, das Disposições Transi-
tórias do referido decreto e 79 da Lei n. 4.597 de 31-
1-1957, para exercer como extranumerário mensalis-
ta, no cargo de Professor (Matemática), no
Curso Intensivo de Preparação para Exames de Admissão,
no Colégio Estadual de Adamantina, no período de 4 de
junho a 15 de setembro de 1957, para declarar, que o
interessado não exerceu as referidas funções no período de 4
de junho a 15 de setembro de 1957, e não como constou.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14
de março de 1958.
JÂNIO QUADROS
Vicente de Paula Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado
dos Negócios do Governo, aos 14 de março de 1958.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 31.317, DE 11 DE MARÇO DE 1958

Dispõe sobre admissão de extranumerário
mensalista.
JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO
DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,
Decreta:

Artigo 1.º — Fica admitido como exceção ao dispo-
sido no Decreto n. 29.620, de 9-9-1957, e nos termos do ar-
tigo 9.º do Decreto n. 27.301, de 22-1-57, e 79 da Lei n.
4.507, de 31-12-57, o Sr. Tatsuo Otyama, para exercer
como extranumerário mensalista, referência 33, funções
de Dentista, do Serviço Dentário Escolar do Departamen-
to de Educação com exercício no Grupo Escolar de
Ongai.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14
março de 1958.

JÂNIO QUADROS
Vicente de Paula Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado
dos Negócios do Governo, aos 14 de março de 1958.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 31.318, DE 14 DE MARÇO DE 1958

Dispõe sobre admissão de extranumerário
mensalista.
JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO
DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,
Decreta:

Artigo 1.º — Ficam admitidos, como exceção ao dispo-
sido no Decreto 29.620, de 9-9-1957, e nos termos do ar-
tigo 9.º do Decreto 27.301, de 22-1-1957 e 79, da Lei
4.507, de 31-12-1957, para exercerem como extranume-
rários mensalistas, referência 30, funções de Professor,
Curso de Música, da Escola Industrial "Sales Go-
ves", de Tatuí, os srs.:

Walter Silveira da Mota, para Contabilidade Indus-
trial e Organização do Trabalho;
Orlando Lisboa de Almeida, para Mecânica e Ele-
trônica Aplicada e Ensaios de Laboratório.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14
março de 1958.

JÂNIO QUADROS
Vicente de Paula Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado
dos Negócios do Governo, aos 14 de março de 1958.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 31.319, DE 14 DE MARÇO DE 1958

Declara sem efeito o Decreto n. 31.147, de 1-
3-1958, que cassou a autorização de funcionamen-
to à Escola Normal Particular de Adamantina.

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE
SÃO PAULO, usando de suas atribuições, tendo em vista
que consta do Processo n. 8.084-58-SE e
considerando que o Prefeito Municipal de Adamanti-
na, em representação ao Governo do Estado, assumiu o
compromisso de atender a todas as exigências legais rela-
tas à organização da Escola Normal Particular de Ada-
mantina,

Decreta:
Artigo 1.º — Fica sem efeito o Decreto n. 31.147,
de 1.º de março de 1958, que suspende a autorização de
funcionamento e retira a inspeção prévia concedida à Es-
cola Normal Particular de Adamantina.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14
março de 1958.

JÂNIO QUADROS
Vicente de Paula Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Esta-
dos Negócios do Governo, aos 14 de março de 1958.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 31.320, DE 14 DE MARÇO DE 1958

Torna sem efeito o Decreto n. 31.184, de 6, pu-
blicado a 7-3-1958.

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO
DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:
Artigo 1.º — Fica sem efeito o Decreto n. 31.184, de
7-3-1958, que admitiu o sr. Augusto Gon-
ga Moura para exercer como extranumerário diarista,
no o salário diário de Cr\$ 163,30, funções de Servente,
Departamento de Educação, com exercício no Grupo
escolar "Gabriel Monteiro da Silva", de Marília, em cla-
da dispensa de Auzinda Américo da Silva, por decre-
to de 13-2-1958.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14
março de 1958.

JÂNIO QUADROS
Vicente de Paula Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Esta-
dos Negócios do Governo, aos 14 de março de 1958.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 31.321, DE 14 DE MARÇO DE 1958

Retifica o Decreto n. 28.025, de 5, publicado a
7-4-57.

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE
SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:
Artigo 1.º — Fica retificado o decreto n. 28.025, de
7-4-57, que admitiu o Sr. Octávio Dezan
Lobrinho, para exercer como extranumerário-mensalista,

referência 29, funções de Professor (Matemática), no
Curso Intensivo de Preparação para Exames de Admissão,
no Colégio Estadual de Adamantina, no período de 4 de
junho a 15 de setembro de 1957, para declarar, que o
interessado não exerceu as referidas funções no período de 4
de junho a 15 de setembro de 1957, e não como constou.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14
de março de 1958.

JÂNIO QUADROS
Vicente de Paula Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Esta-
dos Negócios do Governo, aos 14 de março de 1958.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 31.322, DE 11 DE MARÇO DE 1958

Dispõe sobre admissão de extranumerário
mensalista.
JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE
SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:
Artigo 1.º — Fica admitida, como exceção ao dispo-
sido no Decreto 29.620, de 9-9-1957, e nos termos do ar-
tigo 9.º do Decreto 27.301, de 22-1-1957, d. Ady Siqueira
para exercer, como extranumerário mensalista, referên-
cia 28, funções de Arquivista, no Departamento do Ar-
quivo do Estado, em claro da dispensa de Luiz Ferreira
da Silva e Nelson Rames de Azevedo, por ato de 31-3-
1955, ficando dispensada das funções de Escriturário, ex-
tranumerário mensalista, que exerce no Departamento de
Administração, da Secretaria de Estado dos Negócios da
Educação, a partir da data do novo exercício.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor a partir
da data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14
de março de 1958.

JÂNIO QUADROS
Vicente de Paula Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado
dos Negócios do Governo, aos 14 de março de 1958.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 31.323, DE 14 DE MARÇO DE 1958

Retifica o Decreto n. 27.642, de 1.º, publica-
do a 2-3-1957

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE
SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:
Artigo 1.º — Fica retificado o Decreto 27.642, de 1.º,
publicado a 2-3-57, na parte que admitiu para exercere-
m como extranumerário mensalista, referência 29,
funções de Professor, nos Cursos Intensivos de Prepara-
tórios para exames de admissão, nos estabelecimentos
adiante mencionados, para declarar que os interessados
foram admitidos para exercerem as referidas funções nos
períodos abaixo relacionados, e não como constou:

de 5-1 a 27-2-1957, Olinda Américo da Silva, (Mate-
mática), do Ginásio Estadual de Porto Ferreira (atual-
mente "Washington Luiz"), (P. 42.060-57);

de 2-1 a 27-2-1957, Alceu José Soares, (Português),
do Ginásio Estadual de Palestina, (P. 54.446-1957);

de 5-1 a 27-2-1957, Moacyra dos Santos Leal Pedro-
so, (Geografia e História), do Ginásio Estadual de Por-
to Ferreira, (atualmente Washington Luiz"), (P.
41.825-57);

de 5-1 a 27-2-1957, Jadyr Salles, (Português), do Gi-
násio Estadual de Porto Ferreira (atualmente Washing-
ton Luiz"), (P. 41.826-57).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14
de março de 1958.

JÂNIO QUADROS
Vicente de Paula Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado
dos Negócios do Governo, aos 14 de março de 1958.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 31.324, DE 14 DE MARÇO DE 1958

Retifica o Decreto n. 27.538, de 22, publica-
do a 23-2-1957

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE
SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:
Artigo 1.º — Fica retificado o Decreto n. 27.538, de
22, publicado a 23-2-1957, na parte que admitiu d. Anna
Christóvão para exercer, como extranumerário mensa-
lista, referência 29, funções de Professor (Matemática),
no Ginásio Estadual "Albino Cesar", na Capital, para
declarar que a interessada exerceu as referidas funções
no período de 7-1 a 26-2-57, e não como constou.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14
de março de 1958.

JÂNIO QUADROS
Vicente de Paula Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado
dos Negócios do Governo, aos 14 de março de 1958.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 31.325, DE 14 DE MARÇO DE 1958

Altera as tabelas explicativas do orçamento
vigente.

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE
SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1.º — Fica reduzida, na importância de Cr\$
500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), a dotação do or-
çamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Se-
cretaria de Estado dos Negócios da Agricultura:

DEPARTAMENTO DA PRODU-
ÇÃO ANIMAL
VERBA N. 243
Material e Serviços

8.52.4 4 — Despesas Diversas
44 — Estimulos e fomento em geral
441 — Representação do Estado em cer-
tames 500.000,00

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes da redu-
ção constante do artigo 1.º, fica suplementada no mes-
mo orçamento, verba, código e dependência nele men-
cionados, a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DA PRODU-
ÇÃO ANIMAL
VERBA N. 243
Material e Serviços

8.52.4 4 — Despesas Diversas

44 — Estimulos e fomento em geral
440 — Certames premios pelo Estado 500.000,00
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14
de março de 1958.

JÂNIO QUADROS
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Vicente de Paula Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Esta-
dos Negócios do Governo, aos 14 de março de 1958.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 31.326, DE 11 DE MARÇO DE 1958

Retificação
No artigo 1.º — onde se lê:
... "autorizada a readmitir a senhora Nardy Angela
Jancarelli Chiarotto para,..."
Leia-se:
... "autorizada a readmitir a senhora Nardy Angela
Jangarelli Chiarotto para,..."

DECRETO N. 31.293, DE 13 DE MARÇO DE 1958 J.

Retificação
No artigo 1.º — onde se lê:
... "continuarão a ser assinadas pelo Diretor da
Contadoria Seccional da Secretaria da Fazenda"...
Leia-se:
... "continuarão a ser assinadas pelo Diretor do De-
partamento de Caixas, Valores e Contas e contra-assina-
das pelo Diretor da Contadoria Seccional, da Secretaria
da Fazenda"

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Autorizando, em caráter excepcional, nos termos do
artigo 233 da "C. L. P." — o afastamento
de Antonio Buschneili, Professor Secundário, —
padrão, "M", do Colégio Estadual e Escola Normal —
"Castelo Branco", de Limeira, da Secretaria da Educa-
ção, para, com prejuizo de vencimentos mas sem prejui-
zo das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição
da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Cla-
ro, até 31 de janeiro de 1959.

Prorrogando, em caráter excepcional, nos termos do
artigo 218 da Consolidação aprovada pelo Decreto n. ...
26.544, de 5 de outubro de 1946, o afastamento de Ave-
lina Marinho da Silva, Atendente, padrão "F", lotada
na Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social,
para, sem prejuizo de vencimentos e demais vantagens
de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Casa
Civil do Gabinete do Governador do Estado, até 31 de
janeiro de 1959.

DESPACHO PROFERIDO PELO GOVERNADOR,
EM 12 DO CORRENTE

No processo GG. 621-57 — Em que Ulisses Pinheiro
de Miranda, pleiteia cancelamento de pena de demissão:
— "Arquive-se".

Retificação
No processo GG. 337-58 — (apenso 426.610-46 — SA)
— Sobre processo administrativo por abandono de cargo,
por Rogerio Guerra de Andrade: — "Aplico a Rogerio
Guerra de Andrade Engenheiro Agrônomo, classe "T" —
lotado no D. P. V. da Secretaria da Agricultura em cen-
formidade com o apurado em processo administrativo, a
pena de demissão com base no artigo 643, item I da C. L.
P. por infringência do art. 227 do citado diploma legal.

Universidade de São Paulo

Reitoria

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Processos encaminhados à Tesouraria Central para
pagamento

Folhas de pagamento	Relação n. 83	Cr\$
3461-58 — A.3.A. — Antonio Pereira do Amaral		9.333,33
3405-58 — B.9.W — Wladimir Bezmar e outros		8.450,00
3376-58 — L.46.M — Manoel Lopes Filho		284,00
3377-58 — N.61.N — Nelde Marina Amaral Nogueira		4.306,70
Adiantamentos		
3063-58 — A.5.E. — Eduardo Marques Silva Ayrosa		3.000,00
3472-58 — D.25.A — Afonso Diacoli		1.500,00
2749-58 — M.56.M — Marco Osorio Monte-negro		10.000,00
3444-58 — P.67.F — Francisco E. Pereira Neto		50.000,00
3445-58 — P.67.F — idem		30.000,00
3422-58 — P.70.C — Cyro Boaventura Pimentel		2.000,00
3427-58 — P.70.C — idem		3.000,00
3428-58 — P.70.C — idem		1.000,00
3429-58 — P.70.C — idem		3.350,00
3431-58 — P.70.C — idem		500,00
Diversos		
3257-58 — G.32.G — The San Paulo Cas Co. Lt.		18.407,00
3375-58 — G.32.G — idem		4.303,00
2707-58 — P.71.S — Porto Seguro — Cia. Se-guros Gerais		20.488,20

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETO DE 11 DO CORRENTE

Retificação
No decreto de 11-3-58, publicado a 12-3-58, onde se
le: "... Francisco Barthol..." — Leia-se: "... Fran-
cisco Barthol..."

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11 DO CORRENTE

No proc. n. 266.119-58 — SJ., em que o Departa-
mento de Presídios do Estado, solicita autorização para
emitir empenho na importância de Cr\$ 2.499.999,00 e
base mensal de Cr\$ 416.666,60, à conta da verba n. 47-481,
do orçamento vigente: "Autorizo".